ESP-CTO DETENCAO PROVISORIA DE MAUA

Estudo Técnico Preliminar 45/2026

1. Informações Básicas

Número do processo: 006.00481965/2026-70

2. Descrição da necessidade

A Administração do Centro de Detenção Provisória de Mauá, em consonância com sua missão de promover a segurança pública e a reinserção social dos indivíduos sob sua custódia, vem solicitar a aquisição de materiais essenciais para o bom funcionamento da unidade.

A demanda por esses materiais decorre da necessidade de manter um ambiente seguro, organizado, higiênico e humanizado, capaz de atender às necessidades básicas dos reeducandos e de garantir a eficiência das atividades desenvolvidas no estabelecimento penal.

Fundamentação:

1. **Organização e Controle:** A padronização de uniformes e a utilização de materiais de identificação são imprescindíveis para a manutenção da ordem e disciplina no ambiente prisional, facilitando a identificação individual e o controle da população carcerária.
2. **Higiene e Saúde:** A disponibilização de materiais de higiene pessoal é fundamental para a prevenção de doenças e a promoção do bem-estar dos reeducandos. A higiene adequada é um fator determinante para a manutenção de um ambiente salubre e contribui para a melhoria da qualidade de vida dos indivíduos privados de liberdade.
3. **Conforto e Humanização:** A oferta de itens como cobertores, lençóis e calçados proporciona maior conforto aos reeducandos, contribuindo para a humanização do ambiente prisional e para a preservação da dignidade da pessoa humana.
4. **Eficiência Operacional e Ressocialização:** A aquisição dos materiais solicitados é fundamental para o bom funcionamento da unidade prisional, otimizando os processos de trabalho e contribuindo para a ressocialização dos reeducandos. A quantidade de materiais solicitada foi calculada com base em um estudo detalhado do consumo.

Conclusão:

Diante do exposto da presente justificativa e a liberação dos recursos financeiros necessários para a aquisição dos materiais solicitados. A aquisição desses itens é de suma importância para garantir a segurança, a saúde e o bem-estar dos reeducandos, bem como para o bom funcionamento do Centro de Detenção Provisória de Mauá.

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Seção de Administração	Juliana Silva Miranda

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

A presente contratação deverá observar entre outros, os seguintes requisitos:

a) Definição do Objeto: Bens Comuns.

b) Modalidade Licitatória: Pregão, na modalidade Eletrônica.

c) Critério de Julgamento: Menor Preço.

d) Modo de Disputa: Aberto.

Para entender melhor os requisitos da contratação, vamos considerar as normas e regulamentações relevantes.

Os materiais a serem adquiridos têm como base os parâmetros mínimos a seguir estabelecidos:

- A contratada deverá fornecer os materiais conforme a descrição dos produtos, objeto da licitação, deverá ser contida no cadastro de materiais do sistema, devidamente atualizados com os itens no catálogo de compras do Governo Federal.
- Após a efetivação da contratação, a contratada deverá respeitar os prazos previstos no termo de referência no que se refere a entrega dos materiais, após a assinatura do Contrato e emissão da Nota de empenho.
- O prazo de validade das propostas será de 60 dias;

Portanto, a descrição dos requisitos da contratação para o CDP de Mauá deve considerar essas normas e garantir a adequada aquisição de materiais para o funcionamento da instituição.

5. Levantamento de Mercado

Após análise das necessidades dessa Unidade Prisional, verificou-se que o mercado oferece diversos produtos, assim foram pesquisados os devidos métodos de aquisição para os diversos itens, atentando-se para busca de itens sustentáveis. Os itens e valores estimados obedecerão aos critérios de levantamento delineados do Decreto Estadual nº 67.888 /2023.

6. Descrição da solução como um todo

Considerando a imprescindibilidade dos itens básico de Inclusão da Pessoa Privada de Liberdade, materiais de higiene, uso pessoal e vestuário, para não haver interrupção das atividades administrativas e operacionais, é de suma importância a aquisição desses materiais para a unidade prisional, o objeto deverá ser adquirido a luz da Lei 14.133/2021, mediante a modalidade Pregão, podendo utilizar, menor preço, na forma eletrônica, por se tratarem de itens de natureza comum.

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

Tendo em vista a necessidade de manter a unidade em funcionamento realizamos levantamento de compras, estimando as utilizações anteriores.

O item, código, quantidade, unidade de fornecimento e, principalmente o descritivo, serão parte integrante do Termo de Referência a ser elaborado para integrar o processo de compra.

8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R$): 719.633,40

O valor estimado da contratação foi alcançado através de pesquisa de preços a luz do Decreto Estadual nº 67.888 /2023, por meio do sistema pesquisas compras.gov.br e será mantido como sigiloso no termos do art. 5º, VI do Decreto 68.017/2024.

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

A licitação será dividida em itens, facultando-se ao licitante a participação em quantos itens forem de seu interesse. Nessa solicitação **os objetos deverão ser fornecido de forma parcelada** para atender as necessidades de consumo da unidade prisional no que tange o uso diário dos materiais solicitados, favorecendo assim o melhor aproveitamento dos recursos disponíveis no mercado e à ampliação da competitividade sem perda da economia de escala.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Os produtos objeto desse processo serão utilizados em toda unidade prisional, visando a uniformização de materiais para pessoa privadas de liberdade, sendo assim esse processo pode se relacionar a outras futuras aquisições ainda em fase de estudo técnico, pois esse trata-se da primeira aquisição desses materiais.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

Esta contratação consta no PPA, na LDO e na LOA, e a despesa não causará impactos orçamentários e financeiros, por se tratar de contratação habitual e corriqueira.

Todavia, a despesa em questão é necessária para aquisição de produtos de vestimenta e higiene para manter o funcionamento a organização e a ordem desta Unidade Prisional.

12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

Espera-se que com a presente contratação, seja utilizada para funcionamento dos setores de Inclusão, administrativos, carcerário e demais setores desta unidade Prisional, mantendo a organização, higiene, ordem e disciplina para os servidores e custodiados desta Unidade Prisional em cumprimento a Lei de Execuções penais.

No que diz respeito ao fornecimento dos produtos, mantendo o local limpo e organizado, a uniformização e apresentação padronizada das pessoas privadas de liberdade e higiene pessoal, ajudando assim a garantir a ordem e a segurança desta unidade prisional.

13. Providências a serem Adotadas

O setor de compras deverá tomar as providências necessárias para a contratação, mediante o devido processo legal, haja vista a necessidade de materiais de uso diário.

14. Possíveis Impactos Ambientais

Não se aplicam ao objeto desse processo impactos ambientais de grande proporção, uma vez que o material a ser adquirido, são de utilização de uso pessoal, vestimenta e higiene a serem utilizados de forma correta e suas embalagens descartadas de forma correta os que servirem para reciclagem serão devidamente separados e coletados corretamente.

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara viável esta contratação.

16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

LUIZ HENRIQUE DE VILAS BOAS

Equipe de apoio

Assinou eletronicamente em 27/10/2026 às 14:56:50.